



PORTARIA Nº 992, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Define escala de Plantão dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a Lei dos regimes de Plantões nº 2484, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão presencial dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026, (Sábados, Domingos e Feriados)**, conforme segue:

Escala Plantão da Fiscalização de Obras para o mês de Maio de 2026				
Perímetro urbano e rural				
Plantão Presencial				
DIA	DATA	HORÁRIO	FISCAL	MATRÍCULA
SÁBADO	02/04/2026	07:00 ÀS 13:00	Leandro Grandis de Freitas	3517
			Renan Felipe Pedrassani	2753
SÁBADO	09/04/2026	07:00 ÀS 13:00	Leandro Grandis de Freitas	3517
			Renan Felipe Pedrassani	2753
			Otávio Willms Vieira	12910
SÁBADO	16/04/2026	07:00 ÀS 13:00	Mikaelle Barros Santana	10587
			Renan Felipe Pedrassani	2753
			Otávio Willms Vieira	12910



Escala Plantão da Fiscalização de Obras para o mês de Maio de 2026					
SÁBADO	23/04/2026	07:00 13:00	ÀS	Renan Felipe Pedrassani	2753
				Otávio Willms Vieira	12910
				Mikaelle Barros Santana	10587
SÁBADO	30/04/2026	07:00 13:00	ÀS	Leandro Grandis de Freitas	3517
				Otávio Willms Vieira	12910
				Mikaelle Barros Santana	10587
Local: Perímetro urbano e rural do município de Lucas do Rio Verde-MT					
Plantão Emergencial					
Data		Fiscal/Matrícula			
Dia 01 a 31 de maio (exceto aos sábados)		Leandro Grandis de Freitas / Renan Felipe Pedrassani / Mikaelle Barros Santana / Otávio Willms Vieira			
Gilson Fermino de Souza					
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras					

Art. 2º Os servidores serão convocados ao trabalho de acordo com a demanda da Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de abril de 2026.

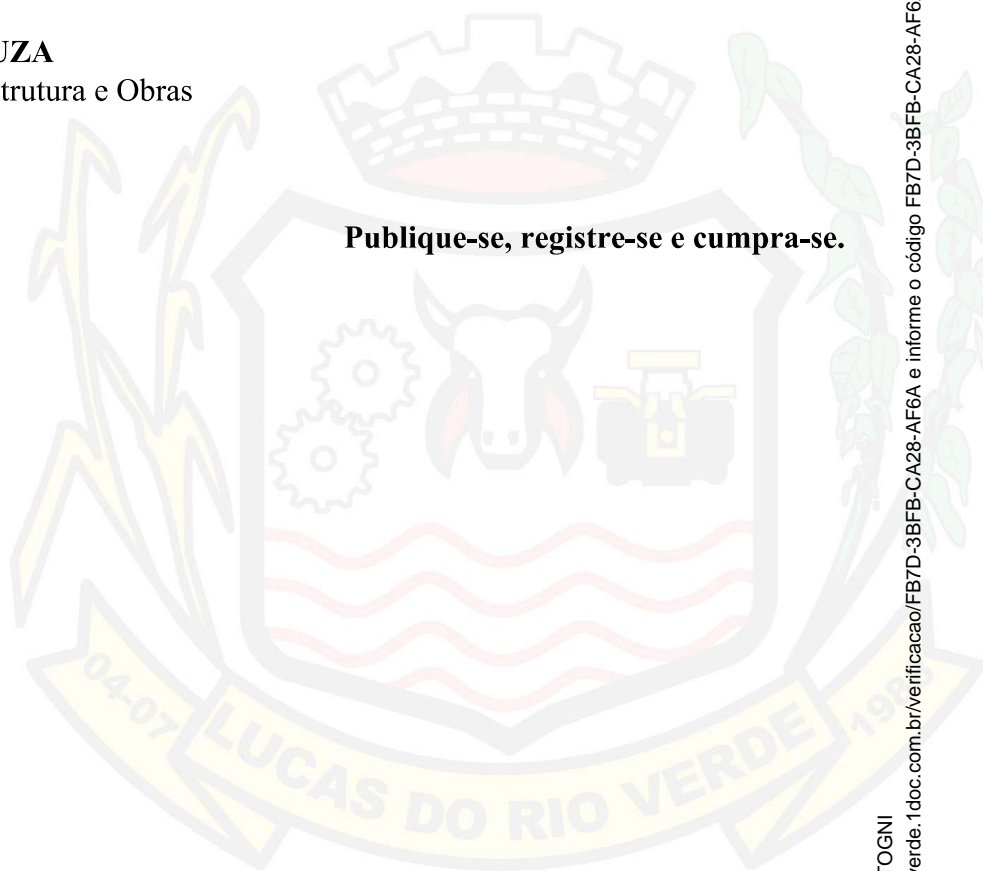
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

GILSON FERMINO DE SOUZA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB7D-3BFB-CA28-AF6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 05/05/2026 10:52:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/05/2026 12:42:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/FB7D-3BFB-CA28-AF6A>